
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 07/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo administrativo nº 39/2016.

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora **ELIUDE MARTINS DE PONTES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental I, Nível V, Letra C, LP, matrícula nº 0100, lotado (a) na Secretaria de Educação, com base no art. 3º, EC 47/05.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 02/12/2016.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:D27D40A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/05/2018. Edição 2093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>